

Goiânia, 12 de julho de 2021.

À comunidade acadêmica do IFG - Câmpus Goiânia

Considerando o cenário de pandemia de COVID-19 em que o país se encontra desde o mês de março de 2020;
Considerando as condições sanitárias precárias em que se encontra grande parte da população brasileira;
Considerando as dificuldades das esferas públicas de poder em refrear o surto pandêmico, seja com ações diretas ou indiretas, como o oferecimento de transporte coletivo que permita uma ocupação com distanciamento adequado, ou como campanhas eficientes de conscientização do uso de máscaras;
Considerando o sufocamento do sistema público de saúde, insuficiente para mitigar os efeitos da alta taxa de transmissão pandêmica e do alto número de casos que demandam internação;
Considerando os efeitos negativos que o retorno das atividades presenciais, e conseqüentemente do fim do distanciamento social, imporiam à comunidade de estudantes e de servidores efetivos, temporários e terceirizados do câmpus;

Esse Conselho de Câmpus, após expressiva votação durante a reunião do dia 08/07/2021, aprova a defesa de que o retorno às atividades presenciais aconteça apenas no momento em que, não somente a comunidade de estudantes e servidores, mas também suas famílias e a sociedade como um todo, estiverem imunizadas através da vacinação plena da população e da efetiva queda dos índices de transmissão, casos e mortes por COVID-19, e resolve divulgar esta carta, redigida pelo Grupo de Trabalho de Planejamento das Condições de Retorno às Atividades Presenciais, criado dentro desse Conselho de Câmpus, na página do Concâmpus, seguindo assinada pela Presidente do Conselho, Prof^a Maria de Lourdes Magalhães, representando a maioria absoluta dos conselheiros.

(assinado eletronicamente)

Maria de Lourdes Magalhães

Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia do IFG

Portaria 998/2021 de 18/06/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maria de Lourdes Magalhaes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA**, em 12/07/2021 18:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180446

Código de Autenticação: 6b4abd3ad2



